



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 003/2023**  
**Processo SDE nº 5893 de 08/06/2020**  
**Processo SDE nº 7368 de 03/07/2020**

*- Renova a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança.*  
*- Aprova Adendo do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança.*

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 5893, de 08 de junho de 2020, que trata do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento e, processo nº 7368 de 03 de julho de 2020, para aprovação de adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança, localizada na Rua Gerson Lunardi, nº 173, Bairro Timbaúva, em Santa Rosa.

A Escola foi credenciada pela Portaria nº 21, de 05 de agosto de 2005.

A escola foi autorizada para oferta de Educação Infantil pela Portaria nº 22, de 05 de agosto de 2005, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa.

A Autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil foi renovada por este conselho através do Parecer CME nº 29 de 11 de outubro de 2016.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01 de 08 de dezembro de 2015 e contém as seguintes peças documentais:

2.1 – Comunicação Interna nº 649, de 08 de junho de 2020;

- 2.2 – Ofício nº 95/2020, subscrito pela Secretária de Desenvolvimento Educacional, contendo o pedido;
- 2.3 – Cópia do último documento de Autorização de Funcionamento: Parecer CME nº 29/2016;
- 2.4 – Cópia do Regimento Escolar em vigência;
- 2.5 – Cópia do Projeto Político Pedagógico;
- 2.6 – Plano de Formação Continuada 2020, para os Trabalhadores em Educação;
- 2.7 – Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;
- 2.8 – Relação dos Recursos Humanos e demonstrativo de organização das turmas.
- 2.9 – Processo 7368, de 03/07/2020, de adendo ao Regimento Escolar, contendo:
- a) – Comunicação Interna nº 753 de 03 de julho de 2020;
- b) – Ofício nº 117/2020, datado de 03 de julho de 2020, subscrito pela Secretária de Desenvolvimento Educacional, contendo as alterações efetuadas;
- c) – Cópia do Regimento Escolar de Educação Infantil, com as alterações.
- 2.10 – Relação dos Recursos Humanos e demonstrativo de organização das turmas, atualizada de 2023.
- 2.11 – Plano de Formação continuada, atualizado de 2023.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

3 – A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender a solicitação, considerando que:

3.1 – a infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

3.2 – o Regimento Escolar aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2 de 14 de junho de 2011;

3.3 – o Projeto Político Pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CME nº 02 de 03 de agosto de 2010;

3.4 – a relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo 2 da Resolução CME nº 01/2018;

3.5 – A organização da turma de alunos da modalidade creche e pré-escola estão de acordo conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 01/2017.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

a) Renovação e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança, localizada na Rua Gerson Lunardi, nº 173 no Bairro Timbaúva, em Santa Rosa, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, pelo período de até quatro anos, a partir da homologação deste Parecer.

Em, 02 de maio de 2023.

### **Comissão de Educação Infantil**

- Ângela Perdonsini
- Leila Cristiane Burger
- Ana Paula Carloto
- Naíma Marmitt Waddi
- Elisa Aparecida Marques Brutti
- Rose Lunardi
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Elenir Kuzniewski

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 09 de maio de 2023



Adriana Escobar Da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação